



DECRETO Nº 2.537 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 49.603,84, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.383 de 27 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 49.603,84 (quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), por anulação de dotações, alocadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.383 de 27 de abril de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2023.

Saquarema, 28 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.537 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
746	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	170401	49.603,84	-
1528	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	49.603,84
TOTAL:				49.603,84	49.603,84

Saquarema, 28 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita